



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 604 DE 05 DE dezembro DE 2001

EMENTA: Denomina Ivair
Stabellini a rua Quatro no Bairro de
Fátima, na Califórnia da Barra.

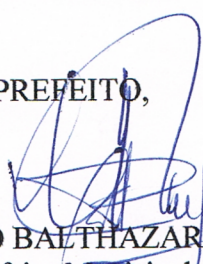
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a ser denominada Ivair Stabellini a rua Quatro, no
Bairro de Fátima – Califórnia da Barra.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE dezembro DE 2001.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/01
Autor Vereador Antônio Gonçalves Cruz Coelho

Publicação: Boletim da Barra - edição nº 47 de 10/12/01

Praça Nilo Peçanha, 7 - Centro - CEP 27123-020 - Barra do Piraí - RJ